



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO**  
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento  
Praça Antonio Costa do Nascimento, 20, Centro  
Fone/fax: ( 86 ) 3279-0003 CNPJ: 01.612.584/0001-19  
CEP.: 64.258-000 – Lagoa de São Francisco - Piauí

Lei nº 290/19

Lagoa de São Francisco-PI, 07 de outubro de 2019.

**EMENTA:** Dá nome a Rua Projetada, que fica atrás do Colégio do Povoado Cabeceiras de Francisco Gomes de Melo, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Francisco Gomes de Melo a Rua Projetada, que fica atrás do Colégio do Povoado Cabeceiras deste Município de Lagoa de São Francisco – PI.

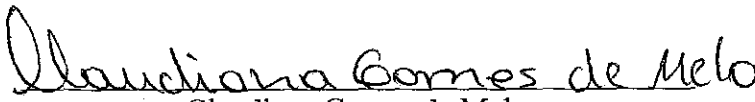
**Art. 2º** - A homenagem é justa, pois o mesmo tem todo o mérito em receber esta homenagem, pois prestou relevantes serviços nas estradas do Município de Lagoa de São Francisco, e foi um homem honesto, trabalhador, honrado e respeitado pelos amigos e familiares.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO  
aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (07/10/19).

  
**VERIDIANO CARVALHO DE MELO**  
Prefeito

Esta Lei foi numerada, sancionada, publicada e registrada aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove ( 07/10/2019 ).

  
Claudiana Gomes de Melo  
Secretária Municipal de Administração e Finanças